



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INGAZEIRA - PE
CASA - Neumam Maria Rafael de Melo
PLENÁRIO- José Morais Sobrinho

04

Ofício nº 030/2023

Ingazeira, 08 de março de 2023.

A Sra. Paula Rejane De Souza Siqueira Cavalcante,
Presidente da CPL da Câmara Municipal de Ingazeira/PE

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO LEVANTAMENTO PATRIMONIAL E ALMOXARIFADO DA CÂMARA DE INGAZEIRA.

Prezada Senhora,

Tendo em vista a necessidade premente da administração em dar continuidade as atividades públicas, em atendimento ao Art. 37, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública.

Vimos por meio deste instrumento solicitar que adote os meios necessários de contratação de empresa para prestação de serviços do levantamento patrimonial e almoxarifado da câmara de Ingazeira.

A fim de ensejar um contrato de forma idônea, transparente e ágil, encaminho em anexo, cópia dos documentos da Empresa de Contabilidade **FJF — CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA**, para que seja analisada e se possível prossiga a contratação.

Por fim informo que há previsão de dotação específica no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Atenciosamente,

ARGEMIRO DE MORAIS SILVA
PRESIDENTE



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230404091622.pdf>
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/26-20230914051056.pdf>
assinado por: idUser: 238





CPL

Câmara Municipal de Vereadores de Ingazeira/PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

05

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023

PROCESSO LICITATÓRIO: 03/2023

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO (02/2023)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PATRIMONIAL DA CÂMARA DE INGAZEIRA.

REQUERENTE: Presidente da Câmara Municipal.

Hoje, nesta cidade de Ingazeira/PE, recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado composta pelos seguintes documentos: solicitação para agilizar o procedimento de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, justificativa para a necessidade da contratação, e pesquisa de preço correspondente, autorização e declaração correspondente da existência de disponibilidade orçamentária para a referida contratação. AUTUO o processo de dispensa de licitação e que adiante se vê que para constar, lavrei este termo. Por fim remeta-se ao Gabinete do Presidente, devendo ser juntado a competente exposição de motivos, indicando a necessidade e a razão da escolha, a justificativa do preço, com a correspondente minuta do contrato. Em seguida os autos devidamente instruídos á apreciação da autoridade superior para ratificação e publicação na imprensa oficial, conforme a disposição do artigo 75, §3, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores e do artigo 89, §1 do mesmo diploma legal. Eu, Paula Rejane De Souza





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INGAZEIRA - PE
CASA - Neumam Maria Rafael de Melo
PLENÁRIO - José Morais Sobrinho

06

Siqueira Cavalcante, Presidente da Comissão de Licitação, o subscrevo.

Ingazeira, 09 de março de 2023.

Paula Rejane de Souza Siqueira Cavalcante

PAULA REJANE DE SOUZA SIQUEIRA CAVALCANTE

Presidente da CPL



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230404091622.pdf>
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/26-20230914051056.pdf>
assinado por: idUser 238

Siqueira Cavalcante

[Signature]

[Signature]